EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 124/2014

Processo nº 065/2014

Pregão Presencial Nº 031/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa **MANTOVANI & CIA LTDA. - ME.**

Objeto: O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Hospedagem/Pernoites e fornecimento de Refeições Tipo Self Service, para atender as solicitações das Secretarias do Município de Iguatemi.

Dotação Orçamentária:

**02-05.01-12.365.0808-2006-3.3.90.30.00-1.01.000-000 - 097** – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL – MATERIAL DE CONSUMO.

**02-05.01-12.365.0808-2006-3.3.90.39.00-1.01.000-000 - 101** – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

**02-08.01-18.122.1001-2074-3.3.90.30.00-1.00.000-000 – 260** – SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE – GESTÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE – MATERIAL DE CONSUMO.

**02-08.01-18.122.1001-2074-3.3.90.39.00-1.00.000-000 - 261** – SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE – GESTÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

**02-09.02-10.301.0702-2049-3.3.90.30.00-1.14.000-000 - 306** – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA – MATERIAL DE CONSUMO.

**02-09.02-10.301.0702-2049-3.3.90.39.00-1.14.000-000 309** – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

**02-06.01-08.122.0600-2009-3.3.90.39.00-1.00.000-000 - 151**– FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

**Valor Total:** R$ **18.999,75** (dezoito mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos).

Vigência: 03/06/2014 à 03/06/2015.

Data da Assinatura: 03/06/2014

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: *José Roberto Felippe Arcoverde*, pela contratante e *Andrigo Mantovani*, pela contratada.